



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 674/2021

de 14 de maio 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔR A
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, Art. 7º, inciso IV, art. 113, inciso VII, art. 114 e o art. 131, inciso V alíneas “b” e “c”, todos da Lei Municipal nº 1550/01.

Considerando, Decreto 8342 de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E

DESIGNAR, servidores abaixo descritos para comporem a Junta Médica Municipal, ficando estes responsáveis pela concessão ou não de licenças para tratamento de saúde e licença tratamento de saúde pessoa da família, superiores a 03 (três) dias, aos servidores municipais de Mostardas.

- **ERNANI PARNOW**, Médico, Padrão “X”, Classe “B”, na matrícula nº 3389 e médico, Padrão “X”, classe “E” na matrícula nº 762;
- **LUÍS CARLOS DAL ONGARO**, Médico, Padrão “X”, Classe “C”; na matrícula nº 3140
- **MARINA SPRICIGO CROSETTA**, Médico Pediatra, Padrão “X”, Classe “A”, matrícula nº 4140;
- **LEONARDO GONÇALVES**, Médico Psiquiatra, Padrão “X”, Classe “A”, matrícula nº 4147;
- **ANA MARIA ZOLLNER**, Médico, Pessoa Jurídica;
- **LARA MARTINS COSTA DO AMARAL**, Médico, Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 1627/2020 e as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 DE MAIO DE 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.05.17 08:53:43 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.05.17 08:32:16 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2021 de 01/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS